



MOÇÃO Nº 19.084/2016

“De APLAUSO a Secretaria de Segurança Pública da Bahia pela conquista do Troféu Dodô e Osmar”

O Deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje Moção de APLAUSO a Secretaria da Segurança Pública da Bahia pela conquista do Troféu Dodô e Osmar, na categoria de melhor serviço público do Carnaval de Salvador 2016.

O Carnaval de Salvador é uma das maiores festas populares do mundo, onde se reúnem em seus diversos circuitos aproximadamente dois milhões de pessoas de vários lugares do Brasil e do mundo. Dentre várias ações que cabem ao poder público está a questão da garantia de segurança a todos os personagens envolvidos nesse grandioso evento. E neste quesito a Secretaria da Segurança Pública da Bahia vem se destacando pela competência de gestão, preservando a ordem pública, sendo agraciada pela segunda vez consecutiva com o Troféu Dodô e Osmar, principal premiação da festa, na categoria de Melhor Serviço Público do Carnaval, com aprovação de 90% da população.

Contando com um efetivo de mais de 26 mil profissionais, além de um grande investimento do Governo do Estado em tecnologia e inteligência, a Secretaria da Segurança Pública do Estado soube conduzir com eficiência e eficácia suas ações durante o período carnavalesco, fazendo reinar a paz e a alegria durante todo o período de Momo. Parabéns, a todos os bravos integrantes das instituições que compõe a SSP: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Depto. de Polícia Técnica.

Dê-se conhecimento da presente Moção:

- a) GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA - SR. RUI COSTA;
- b) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA - DR. MAURÍCIO TELES BARBOSA;
- c) COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - CEL PM ANSELMO ALVES BRANDÃO.
- d) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DR. BERNADINO BRITO FILHO;
- e) DIRETOR DE POLÍCIA TÉCNICA - DR. ELSON JEFFERSON NEVES DA SILVA;
- f) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CEL. BM FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACEDO.

Sala das Sessões, 31 de março de 2016

Deputado Antônio Henrique Júnior